

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	SEGGEST	maxpereira@trt13.jus.br	3533-6033

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
José Heriberto de Lacerda Martins	SESGGEST	jlmartins@trt13.jus.br	3533-6107

PATROCINADOR	Jefferson Pereira da Costa e Silva
---------------------	------------------------------------

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Este projeto tem como escopo o tratamento dos achados identificados como “Não Adota” no questionário do IGG TCU 2021 (governança organizacional e gestão públicas nas organizações), objeto do PROAD/TRT13 21.489/2021, tendo em vista a necessidade de alinhamento e atendimento às não conformidades verificadas, o que vai contribuir para o aprimoramento da governança do Tribunal.

Assim, o projeto visa atender ao tratamento dos cinco achados (“Não Adota”) a seguir:

- Programa de integridade da organização está estabelecido?
- A organização executa processo de gestão de continuidade do negócio?
- A organização executa processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação relativos a processos de negócio?
- A organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração da contratada ao desempenho apresentado?
- A avaliação das políticas públicas executadas pela organização (ou com sua participação) é incorporada no processo orçamentário.

3. PRAZO: PROPOSTO X CUMPRIDO

Período previsto	Período cumprido	Comentário sobre alteração em relação ao planejado
09/08/2021 a 30/06/2022	16/08/2021 a 02/09/2022	Entrega relacionada a Adoção de Métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração da contratada necessitou de mais tempo para estudos e definições de ações para o futuro no TRT13.

4. IMPACTOS PARA O TRIBUNAL

Resultados alcançados

^aO projeto alcançou o seu escopo, todos os achados identificados como “Não Adota” foram enfrentados e passaram a ser adotados na gestão do TRT13.

5. INCORPORAÇÃO DAS ENTREGAS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

Rotinas a serem definidas / alteradas (se couber)

O que	Medidas para viabilizar
a. Instituir o Programa de Integridade do TRT13 .	Ato TRT SGP N.º 213, de 02 de Dezembro de 2021 (https://www.trt13.jus.br/age/governanca-institucional)
b. Instituir a Gestão de continuidade do negócio.	Resolução Administrativa 114/2021 (https://www.trt13.jus.br/age/governanca-institucional)
c. Executar processo de gestão dos riscos de	Concluída a identificação e análise dos riscos dos processos:

	tecnologia da informação, relativos a processos críticos de TIC para o negócio.	1) Pré-Implantação do Pje, 2) "Remessa Mensal Ordinária de Informações para o DATAJUD".
d.	Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração da contratada ao desempenho apresentado.	Definido o uso do IMR (Índice de Medição de Resultado) nos Contratos do TRT13.
e.	Políticas públicas executadas pela organização (ou com sua participação) é incorporada no processo orçamentário.	Concluiu-se que o TRT13 já possui alinhamento entre as políticas públicas e a gestão orçamentária, razão pela qual no próximo IGG - TCU o Regional informará que atende.

6. CUSTOS ESTIMADOS X INCORRIDOS

	Evento	Custo estimado	Custo incorrido	Comentário sobre cada item divergente
a.	-	-	-	-

7. FINALIZAÇÃO

Data e Assinaturas / AGE

Em 08/09/2022.

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira
Diretor da SEGGEST
Gestor do Projeto